

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1015

Aprova as contas do Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público referentes ao mês de dezembro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público referentes ao mês de dezembro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário